



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.492/2022

Nomeia pessoal para cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a partir da data de 12 de setembro de 2022 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE RENDA**, a senhora **IVANISE SOARES ALEXANDRE**, portadora do RG sob nº. X.XXX.030-0 e inscrita no CPF de nº. XXX.XXX.109-00.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal